

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Anúncio n.º 511/2022 de 25 de novembro de 2022

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Serviço/órgão/pessoa de contato

Secretaria-Geral

Endereço (*)

Rua Marcelino Lima

Código postal (*)

9901-858

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292207600

Fax (00351)

292293798

Endereço eletrónico (*)

arquivo@alra.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Aquisição de serviços de limpeza do edifício da delegação da ALRAA na ilha de São Miguel

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de serviços de limpeza do edifício da delegação da ALRAA na ilha de São Miguel

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

90910000-9

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: 36 meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Edifício da Delegação da ALRAA de São Miguel, sita à Rua José Maria Raposo do Amaral, 48/50, 9500-078 Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 36 meses

8 - Documentos de habilitação

Sim

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Secretaria-Geral da ALRAA

Endereço desse serviço (*)

Rua Marcelino Lima

Código postal (*)

9901-858

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292207600

Fax (00351)

292293798

Endereço eletrónico (*)

arquivo@alra.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

Plataforma eletrónica de compras pública acinGov.pt (<https://www.acingov.pt>).

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 17 horas do 6.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Modalidade monofator, nos termos da qual o fator preço é o único aspeto da execução do contrato a celebrar que densifica o critério de adjudicação.

14 - Dispensa de prestação de caução - sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Endereço (*)

Rua Marcelino Lima

Código postal (*)

9901-858

Localidade (*)

Horta

Telefone (00351)

292207600

Fax (00351)

292293798

Endereço eletrónico (*)

arquivo@alra.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores (*)

Clique aqui para introduzir uma data.

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No *Jornal Oficial* da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, sendo permitida a língua inglesa na referência a termos técnicos, como os utilizados no Caderno de Encargos, assim como em documentos de certificações e anexos técnicos. Serão usados critérios ambientais? Não.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Sandra Isabel Goulart Pereira da Costa*

Cargo ou função (*) Secretária-Geral da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no *Jornal Oficial* da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.